



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006-2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Autoriza a concessão de 1,25 diárias aos servidores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Santa Helena nos dias 09 a 11 de fevereiro para participarem de evento com o tema "Oficinas Interlegis".

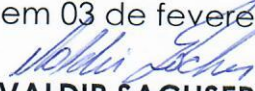
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,25 (um virgula vinte e cinco) diárias aos servidores João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo e Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativa por ocasião de seu deslocamento a cidade de Santa Helena nos dias 09 a 11 de fevereiro para participarem de evento com o tema "Oficinas Interlegis", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro em conjunto com a Câmara Municipal de Santa Helena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2026.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006-2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Autoriza a concessão de 1,25 diárias aos servidores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Santa Helena nos dias 09 a 11 de fevereiro para participarem de evento com o tema "Oficinas Interlegis".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,25 (um virgula vinte e cinco) diárias aos servidores João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo e Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativa por ocasião de seu deslocamento a cidade de Santa Helena nos dias 09 a 11 de fevereiro para participarem de evento com o tema "Oficinas Interlegis", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro em conjunto com a Câmara Municipal de Santa Helena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE